



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

DACD

Novembro 2025



**Tribunal de Contas
do Estado do Piauí**



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE DECISÕES-DACD

17 a 21 de novembro de 2025

CORREGEDORIA DO TCE/PI

Corregedora

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria

Jackson Nobre Veras

Equipe Técnica da Corregedoria

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

Comissão de Correição

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Figuras

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores da DACD	11
Figura 3 - Multas Geradas e Arrecadadas - Série Histórica	15
Figura 4 - Débitos Imputados (R\$).....	16

Lista de Quadros

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição	7
Quadro 3 - Histórico de tramitação processual em 2025 (até 21/11/2025)	11
Quadro 4 - Lista de servidores da DACD.....	19
Quadro 5 - Lista de bens da DACD.....	20
Quadro 6 - Processos ativos da DACD (em 21/11/2025)	22



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Objetivos	5
1.2. Escopo.....	6
1.3. Metodologia	6
1.4. Planejamento.....	6
2. DA ANÁLISE.....	7
2.1. Dados da Unidade.....	7
2.2. Resultados	9
2.2.1. Alinhamento Estratégico	9
2.2.2. Gestão Interna	9
2.2.3. Gestão de Pessoas	10
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos.....	11
2.2.4.1 Controle e Cobranças Administrativas de Multas	14
2.2.4.2 Controle e Acompanhamento dos Débitos imputados pelo TCE	15
2.2.5. Gestão Patrimonial	17
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade	17
2.2.7. Melhoria contínua.....	17
3. CONCLUSÃO.....	18
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	18
ANEXOS	19



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõem sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correições com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 010, de 07 de novembro de 2025, publicada no DOE/TCE nº 211/25, que instaura Correição Ordinária na Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões - DACD, desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

1.	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
2.	Verificar a eficiência das atividades do setor;
3.	Identificar aspectos específicos da unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
4.	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
5.	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
6.	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
7.	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de

desempenho e das deliberações do Tribunal.

1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2025, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

Quadro 2 - Planejamento da Correição

1.	Elaboração do Exame Prévio: • Solicitação de informações à Unidade; • Consulta ao sistema e-TCE; • Verificação da legislação relacionada; • Extração de relatórios gerenciais do setor.
2.	Definição do Programa de Correição: • Definição do período de execução e objetivos do trabalho; • Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição; • Elaboração dos Questionários a serem aplicados; • Elaboração do Relatório do Programa de Correição.

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no DOE TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Portaria CG/TCE-PI nº 010, de 07 de novembro de 2025;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2025.

2. DA ANÁLISE

2.1. Dados da Unidade

Em 2023, considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos métodos e formas de fiscalização, a fim de alcançar cada vez mais eficiência, eficácia e efetividade das atividades do TCE/PI, houve uma reestruturação organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Em 2025, a Resolução nº 14, de 05 de junho de 2025, altera a Resolução nº 24, de 18/08/2023, em relação à organização administrativa da Secretaria das Sessões



do TCE, que passa a ser denominada "SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO".

A Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões - DACD está inserida na Secretaria de Processamento e Julgamento, sendo uma unidade da DIRETORIA DE GESTÃO PROCESSUAL.

Nos termos do art. 23 da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023, compete à Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões o controle e acompanhamento das decisões exaradas pelo Tribunal de Contas, após seu trânsito em julgado, cabendo-lhe, especialmente:

I - manter o registro:

a) das imputações de débito, das multas e demais sanções aplicadas pelo Tribunal de Contas, especialmente as decisões de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, as de inabilitação para o recebimento de transferências voluntárias, de órgãos ou entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, as de proibição de contratar com o Poder Público estadual ou municipal e outras previstas em ato normativo próprio;

b) das decisões que julguem ilegais atos sujeitos a registro; c) das decisões que contenham determinações, incluindo as que sustentem atos impugnados e das recomendações;

d) da relação dos gestores cujas contas de governo tenham sido reprovadas e contas de gestão julgadas irregulares por decisão irreversível, para fins de atendimento à legislação eleitoral;

II - proceder à cobrança administrativa de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas, caso não ocorra o pagamento voluntário, exceto as imputações de débitos aplicadas em decorrência de dano ao erário que deverão ser cobradas pelo próprio ente lesado;

III - acompanhar a cobrança dos débitos imputados pelo Tribunal de Contas;

IV - encaminhar a documentação necessária às autoridades responsáveis pela cobrança de multas e ressarcimento ao erário, caso reste ineficaz a cobrança administrativa pelo Tribunal de Contas;

V - acompanhar as execuções judiciais referentes aos débitos imputados e multas aplicadas pelo Tribunal de Contas, em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Ministério Público Estadual e demais entes responsáveis;

VI - emitir certidões relacionadas às suas atividades;

VII - realizar o parcelamento de multas;

VIII - emitir manifestação em processos de cancelamento e

parcelamento de multas;

IX – desempenhar outras atribuições decorrentes de sua natureza ou ordenadas pela Presidência ou pela Secretaria de Processamento e Julgamento.

2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pelo Chefe de Divisão, Sr. Ênio César Dias Barrense, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria e outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE**, possuindo o projeto: **PRJ 20- Implantação do processo de registro, acompanhamento e controle efetivo das decisões do TCE-PI.**

Informa ainda que desenvolveu atividades relacionadas ao citado Planejamento, qual seja, **Elaboração da Instrução Normativa nº 06/2024**, que consolida e regulamenta os procedimentos de registro e acompanhamento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e dá outras providências.

2.2.2. Gestão Interna

O Chefe de Divisão informa que possui **manual de rotinas de trabalho** para o setor, tendo por finalidade padronizar, organizar e orientar a execução das atividades internas da Divisão, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 06/2024** e demais normas aplicáveis. As rotinas descritas no manual buscam garantir segurança jurídica, uniformidade e rastreabilidade aos procedimentos conduzidos pela unidade.

Quanto à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, informa os seguintes indicadores:

1. Efetuar e manter atualizado o registro, nos sistemas informatizados sob responsabilidade da DACD, das deliberações expedidas pelo Tribunal, no prazo de 5 dias úteis;



2. Encaminhar para protesto, em prazo não superior a 90 dias, contados do vencimento do respectivo boleto, as multas emitidas pelo Tribunal, resguardadas as hipóteses de suspensão administrativa devidamente justificadas.

*Os indicadores são acompanhados por meio de relatórios extraídos dos diversos sistemas informatizados disponíveis.

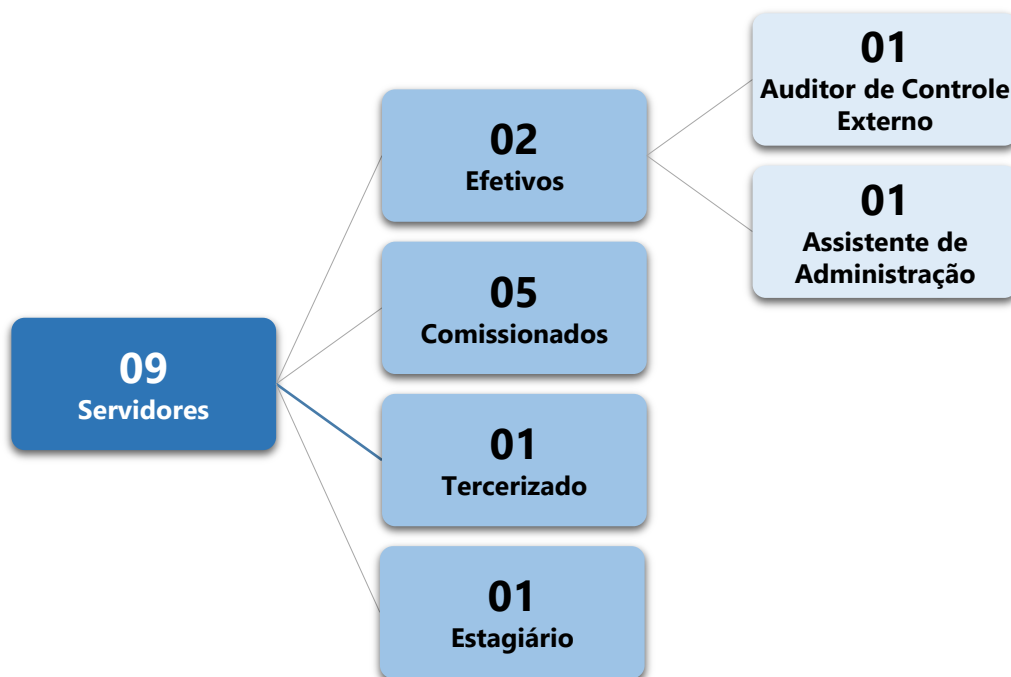
2.2.3. Gestão de Pessoas

A DACD informa que conta atualmente **com 09 (nove) servidores, sendo 02 (dois) efetivos, 05 (cinco) comissionados, 01 (um) terceirizado e 01 (um) estagiários de nível superior** que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade do setor e considera a quantidade de servidores **SUFICIENTE** para a demanda de trabalho do setor.

De acordo com o quadro de servidores anexado, a Divisão dispõe de uma vaga de estagiário aguardando designação.

Quanto à **distribuição das funções** entre servidores da divisão, informa que são distribuídas considerando o volume e a complexidade das demandas bem como as habilidades e competências técnicas de cada integrante da equipe, de modo a garantir eficiência e adequada organização das atividades do setor.

Figura 2 - Quantitativo de servidores da DACD



2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos

Segundo informa a unidade existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como o acompanhamento quanto ao tempo de análise do processo.

Em relação ao tempo de resposta aos processos no setor diz que, em média, quando a atuação da unidade depende apenas de providências internas, a tramitação costuma ser concluída em até 5 dias. Contudo, a DACD atua predominantemente no acompanhamento de deliberações e fluxos que envolvem etapas externas ao setor, o que impede a fixação de um prazo único e padronizado para todos os processos.

Dessa forma, o tempo de resposta varia conforme a natureza da demanda e o estágio procedimental em que se encontra.

Quadro 3 - Histórico de tramitação processual em 2025 (até 21/11/2025)

TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
------	-----------------	---------------	----------------	--------	-----------------	-----------------



TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
Admissão de Pessoal - Registro de Atos	4	3	0	7	0	0
Ajuste de Gestão - Termo de Ajuste	1	0	0	1	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (Concessão)	0	3	0	3	0	0
Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (Concessão)	0	1	0	1	0	0
Contas - Contas de Gestão	6	2	0	8	0	0
Contas - Contas de Gestão	12	1	0	13	0	0
Contas - Contas de Gestão	24	8	0	32	0	0
Contas - Contas de Gestão - Estadual	6	2	0	8	0	0
Contas - Contas de Gestão - Executivo Municipal	1	0	0	1	0	0
Contas - Contas de Governo	51	54	0	105	0	0
Contas - Contas de Governo	1	0	0	1	0	0
Contas - Contas de Governo - Municipal	5	29	0	34	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial	5	4	0	8	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial - Estadual	1	1	0	2	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial - Municipal	1	2	0	3	0	0
Contas - Tomada de Contas Especial (Interna)	0	2	0	2	0	0
Controle Social - Denúncia	40	57	0	97	0	0
Controle Social - Denúncia	0	3	0	3	0	0
Controle Social - Representação	20	19	0	39	0	0
Controle Social - Representação	0	16	0	16	0	0
Controle Social - Representação - Representação - Autoridades Extra TCE/PI	6	14	0	20	0	0
Controle Social - Representação - Representação - Lei De Licitações	7	3	0	10	0	0
Controle Social - Representação - Representação - MPC	23	5	0	28	0	0
Controle Social - Representação - Representação - SECEX	18	44	0	62	0	0
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	45	78	0	10	0	113
Cumprimento de Decisão - Multa (Cancelamento)	3	20	3	17	0	3
Cumprimento de Decisão - Multa (Parcelamento)	9	104	0	110	0	3
Da Revisão - Pedido de Revisão	1	1	0	2	0	0
Dos Recursos - Embargos de	1	0	0	1	0	0



TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
Declaração						
Dos Recursos - Pedido de Reexame	2	0	0	2	0	0
Fiscalização - Auditoria	11	5	0	16	0	0
Fiscalização - Auditoria	0	2	0	2	0	0
Fiscalização - Auditoria - Especializada - Atos de Pessoal	7	3	0	10	0	0
Fiscalização - Auditoria - Especializada - Educação	1	1	0	2	0	0
Fiscalização - Auditoria - Especializada - Saúde	1	1	0	2	0	0
Fiscalização - Auditoria - Estadual	9	2	0	11	0	0
Fiscalização - Auditoria - Municipal	2	3	0	5	0	0
Fiscalização - Auditoria - Obras e Serviços de Engenharia	1	2	0	3	0	0
Fiscalização - Inspeção	4	8	0	12	0	0
Fiscalização - Inspeção	0	1	0	1	0	0
Fiscalização - Inspeção - Especializada - Atos de Pessoal	3	0	0	3	0	0
Fiscalização - Inspeção - Estadual	1	2	0	3	0	0
Fiscalização - Inspeção - Municipal	7	45	0	51	0	1
Fiscalização - Levantamento	1	0	0	1	0	0
Fiscalização - Monitoramento	4	7	0	11	0	0
Fiscalização - Monitoramento	0	1	0	1	0	0
Fiscalização - Monitoramento - Especializada - Educação	1	1	0	2	0	0
Fiscalização - Monitoramento - Estadual	1	0	0	1	0	0
Fiscalização - Monitoramento - Municipal	2	3	0	5	0	0
Inativação - Aposentadoria	3	7	0	9	0	1
Inativação - Pensão por Morte	3	1	0	4	0	0
Inativação - Retificação de Ato Concessório	1	0	0	1	0	0
Multa - Cancelamento de Multa	1	0	0	1	0	0
Multa - Parcelamento de Multa	3	1	0	4	0	0
Nao Definido - Acompanhamento de Decisões	44	14	0	58	0	0
Nao Definido - Acompanhamento De Decisões - Atos de Pessoal	3	0	0	3	0	0
Nao Definido - Acompanhamento De Decisões - Imputação de débito	24	1	0	23	0	2
Nao Definido - Acompanhamento De Decisões - Processo de Fiscalização	8	0	0	8	0	0
Nao Definido - Multa	33	5	0	37	0	1

TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA- RAM	APENSA- DOS	SAIRAM	ARQUIVA- DOS	PERMANE- CEM
Nao Definido - Multa - Cancelamento	31	1	0	31	0	1
Nao Definido - Multa - Cobrança	6	0	0	6	0	0
Nao Definido - Multa - Desconto	1	0	0	1	0	0
Nao Definido - Multa - Parcelamento	507	25	0	532	0	0
Nao Definido - Ordens Judiciais	4	0	1	3	0	0
Recurso - Agravo	0	1	0	1	0	0
Recurso - Recurso Administrativo	1	0	0	1	0	0
Revisão	0	3	0	3	0	0
TOTAL	1.022	622	4	1.514	0	125

Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e- Processo.

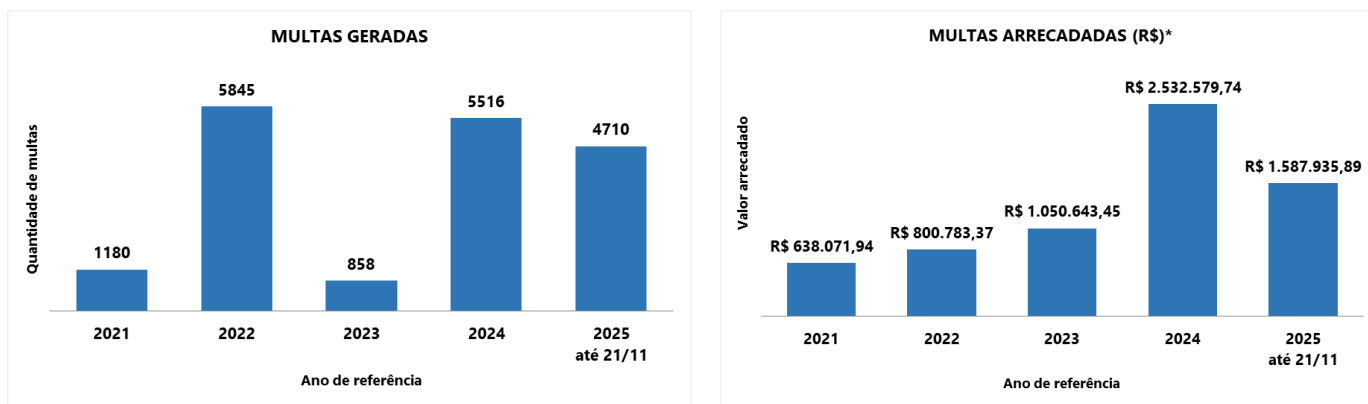
Em relação aos prazos previstos nos normativos internos, assevera que, em geral, os mesmos são observados. Contudo, a DACD atua predominantemente no acompanhamento e controle do cumprimento das deliberações expedidas pelo Tribunal, atividade que, via de regra, não se enquadra em prazos normativos específicos de tramitação. Por essa razão, eventual variação no tempo de permanência decorre da própria natureza das demandas e dos fluxos procedimentais inerentes ao setor.

Nesse contexto, a título exemplificativo, as metas relacionadas aos prazos constantes da Dimensão 5.3 do Indicador QATC 5 do MMD-TC, previstas na Resolução TCE nº 05/2015, destinadas a aferir “agilidade no julgamento de processos e gerenciamento de prazos pelos Tribunais de Contas”, não se aplicam às rotinas ordinárias da DACD, uma vez que os processos que chegam ao setor já se encontram definitivamente julgados, restando a esta Divisão o acompanhamento de seu cumprimento, etapa cuja dinâmica depende, em grande medida, de fatores externos como manifestações de jurisdicionados, informações de outros setores e registros sistêmicos.

2.2.4.1 Controle e Cobranças Administrativas de Multas

O chefe de divisão informa a existência de controle quanto às cobranças de multas aplicadas pelo TCE, o qual é **realizado por meio dos sistemas informatizados internos do Tribunal**, que permitem o acompanhamento contínuo da situação de cada responsável.

Figura 3 - Multas Geradas e Arrecadadas - Série Histórica



Fonte: Sistema de Controle de Multas.

Informa que, após o trânsito em julgado da decisão que aplicar multa ou da emissão de multa por omissão ou atraso na entrega da prestação de contas, será expedida notificação ao responsável para quitação voluntária da dívida no prazo constante da guia de pagamento, que não será inferior a 30 dias, contados da data da expedição da notificação.

A notificação endereçada ao responsável será acompanhada da guia para pagamento do débito, integral ou parcelado, inclusive por meio de PIX, com instruções precisas para a sua formalização de eventual pedido de parcelamento. Em caso de inércia do responsável quanto ao pagamento da multa ou à solicitação de parcelamento, procede-se à emissão da certidão de débito correspondente.

Por fim, não havendo quitação ou solicitação de parcelamento das multas perante o TCE/PI, poderão ser adotados os seguintes procedimentos: desconto em folha de pagamento, protesto extrajudicial ou cobrança judicial da dívida.

2.2.4.2 Controle e Acompanhamento dos Débitos imputados pelo TCE

Quanto ao controle e acompanhamento dos Débitos imputados, a Divisão informa os seguintes procedimentos:

* O montante de 2025 (até 21/11) não reflete a arrecadação potencial do exercício. Há um grande quantitativo de multas recentemente geradas, com vencimento em 22/12/2025, além de um lote adicional de multas vencidas em fase de conclusão para encaminhamento a protesto extrajudicial, medidas que deverão impactar de forma significativa o resultado final de 2025.

- Havendo imputação de débito, quando não houver o recolhimento do valor devido pelo responsável, o TCE-PI emitirá a certidão de débito prevista no art. 135 da Lei Estadual nº 5.888/2009;

- O ente credor, ao receber a certidão de débito expedida por este Tribunal, deverá adotar os procedimentos expostos na Instrução Normativa nº 06/2024, para fins de recebimento dos valores consignados no respectivo título executivo bem como enviar tempestivamente as informações e documentos pertinentes ao TCE/PI, para registro e acompanhamento;

- Processada a extração da certidão de débito, com autuação de processo administrativo de acompanhamento da imputação de débito, será efetuada sua remessa à autoridade responsável pela cobrança, juntamente com cópia da decisão condenatória e do demonstrativo de débito, para viabilizar a correta execução do título expedido pelo Tribunal.

- O Tribunal oficiará à autoridade responsável, assentando o prazo de 60 dias, a contar do recebimento, para que sejam adotadas as providências necessárias para reaver o crédito aos cofres públicos, com o devido envio da documentação comprobatória ao TCE/PI, por meio do sistema Protocolo Web.

Sem prejuízo do prazo estabelecido no parágrafo anterior, as autoridades responsáveis deverão encaminhar ao TCE-PI, sempre que requisitadas, as informações e os documentos necessários para comprovação do estágio da execução dos débitos.

Após o envio da certidão de débito ao ente credor e adoção das demais providências pertinentes pela DACD, o processo administrativo correspondente será arquivado, e o acompanhamento das providências adotadas será realizado por meio de ferramenta informatizada na qual serão alimentadas pela DACD as informações referentes ao estágio de execução do débito, no mínimo a cada semestre. Verificada a inércia da autoridade responsável pela cobrança do débito, o processo será encaminhado ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

Figura 4 - Débitos Imputados (R\$)



2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial.

Informa que os bens permanentes e de consumo são SUFICIENTES para a realização das atividades no setor.

2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

O chefe do setor informa que os servidores do setor conhecem as normas que regulam as atividades de fiscalização do TCE, dentre os quais o Plano Anual de Controle Externo – PAC o Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI e que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Informa ainda, que conhece a Corregedoria e suas atribuições e que há conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 09, de 20/06/2024, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

2.2.7. Melhoria contínua

Quanto à atuação do órgão de hierarquia imediatamente superior, quanto à Presidência do TCE e quanto à atuação da Corregedoria, não apresenta sugestões e/ou reclamações.

Em relação ao funcionamento, produtividade e efetividade das atividades desenvolvidas pelo setor relata que, **nos últimos dois anos, a DACD implementou novas rotinas de trabalho e alcançou avanços significativos com a ampliação do uso de ferramentas informatizadas para o acompanhamento de deliberações**, especialmente no tocante às multas e às imputações de débito.

Para consolidar esses progressos e elevar ainda mais a produtividade e a efetividade das atividades do setor, destaca-se a importância da evolução contínua dos sistemas informatizados, com a priorização da implantação do módulo de registro, acompanhamento e controle efetivo das decisões no sistema e-Processo, previsto no projeto PRJ-20 do Plano Estratégico Organizacional do Tribunal, bem como o aprimoramento do novo sistema de controle de multas.



O fortalecimento dessas ferramentas contribuirá diretamente para a automação de etapas, a integração dos fluxos de trabalho e um monitoramento mais preciso e integralmente informatizado, além de elevar a eficiência na gestão das atividades da unidade.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observa-se um esforço da Divisão no sentido de melhorar o desenvolvimento de suas atividades, em especial, com a criação de uma **manual de rotinas** e pela **ampliação do uso de ferramentas informatizadas para o acompanhamento de deliberações**. Assim, CONCLUI-SE diante da análise dos itens listados acima que a Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões **tem atuado em conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/PI**, cumprindo suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- a) O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI, à Diretoria de Gestão Processual, bem como à DACD, para conhecimento;
- b) Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 26 de novembro de 2025.

José Pereira Liberato

Assessor Jurídico

Mat. 96.656-X

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Auxiliar de Controle Externo

Mat. 87.975-4

Edileusa Francisca da Silva

Ass. Controle Externo de

Gab. Conselheiro



Mat 98.841-0

Visto

Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Corregedora Geral do TCE-PI

ANEXOS

Quadro 4 - Lista de servidores da DACD

NOME	MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO
Ênio Cézar Dias Barrense	97865	Auditor de Controle Externo Chefe de Divisão
Cíntia Maria Feitos Beleza	98827	Assistente de Administração
Renara Karine C. e Silva Querino	96811	Comissionado(a)
Hilanna Bruna Mendes de Sousa	97938	Comissionado(a)
Michely Francisca Menezes	98846	Comissionado(a)
Adalberto Santos Ferreira	97732	Comissionado(a)
Juliano Tavares Pedrosa Silva	02198	Comissionado(a)
Vitor Matheus Amazonas Melo Soares	-	Terceirizado
Milena Laine Costa Silva	97469	Estagiária
Aguardando designação	-	Estagiária

Quadro 5 - Lista de bens da DACD

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
1.	P03908	ARMARIO BAIXO EM MDF HORIZONTAL 2 PORTAS	EM USO
2.	P03889	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS 160X90CM	EM USO
3.	P03892	ARMARIO EM MDF 2 PORTAS COM PRATELEIRAS 1600X800x500	EM USO
4.	P03567	CADEIRA FIXA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
5.	P03941	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL COM BRAÇO	EM USO
6.	P04703	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL COM BRAÇO	EM USO
7.	P03928	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
8.	P01994	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
9.	P06746	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL SEM BRAÇO	EM USO
10.	P13137	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
11.	P12881	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
12.	P12894	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL	EM USO
13.	P12893	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS TECIDO AZUL (ENTRADA EM: 06/03/2024)	EM USO
14.	P16191	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇO AZUL	EM USO
15.	P14781	COMPUTADOR LENOVO M70s CORE I3 8GB HD SSD 256 S/Nº PE08TKZP	EM USO
16.	P15727	COMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M75s GEN 2 PROCESSADOR AMD RYZEN 5 PRO RAM 1X16GB ARMAZENAMENTO 256 MONITOR 23.8 S/N: PE0B37P1	EM USO
17.	P15706	COMPUTADOR LENOVO THINKCENTRE M75s GEN 2 PROCESSADOR AMD RYZEN 5 PRO RAM 1X16GB ARMAZENAMENTO 256 MONITOR 23.8 S/N: PE0B37R6	EM USO
18.	P06883	ESTABILIZADOR MICROSOFT SOL 1500	EM USO
19.	P03940	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
20.	P06994	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
21.	P01441	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
22.	P05682	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
23.	P06945	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO
24.	P04831	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
25.	P05309	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE (ENTRADA EM: 06/03/2024)	EM USO
26.	P03890	GAVETEIRO 5 GAVETAS BEGE	EM USO
27.	P03895	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
28.	P06777	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
29.	P06756	LIXEIRA METÁLICA	EM USO
30.	P01998	LONGARINA 3 LUGARES AZUL COM BRAÇO	EM USO
31.	P06985	LONGARINA 3 LUGARES AZUL COM BRAÇO	EM USO
32.	P04672	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF 2 GAVETAS 120X80CM	EM USO
33.	P06773	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF 3 GAVETAS 120X60CM	EM USO
34.	P06112	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS	EM USO
35.	P06448	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS	EM USO
36.	P05899	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 120X60CM	EM USO
37.	P03923	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 120X60CM	EM USO
38.	P00751	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
39.	P04553	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
40.	P00753	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
41.	P00754	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS	EM USO
42.	P03817	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
43.	P03852	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS	EM USO
44.	P14985	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901J2 (ENTRADA EM: 06/03/2024)	EM USO
45.	P14920	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC219022F	EM USO
46.	P15888	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA957913	EM USO
47.	P15935	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVAA01243	EM USO
48.	P15931	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA957791	EM USO



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
49.	P15942	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA957760	EM USO
50.	P15904	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA957814	EM USO
51.	P15943	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVA957775	EM USO
52.	P15915	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N:SVAA01105	EM USO
53.	P15817	MONITOR LENOVO THINKVISION T22I-10 LCD TFT WIDE 21,5" DOTCHPITCH 0,24MM CABO HDMI E CABO DE ALIMENTAÇÃO S/N: SVA 957885	EM USO
54.	P14550	TELEFONE SEM FIO TS 2510 - INTELBRAS	EM USO
55.	P14474	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 MEMÓRIA 16 GB SSD NVME 256 GB S/N: PE06SJ5Z	EM USO
56.	P14857	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 G8 MEMÓRIA 16 GB SSD NVME 256 GB S/Nº BRJ214X1NN	EM USO
57.	P15660	NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B26LY0	EM USO
58.	ILEGIVEL	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 S/N: BRJ429F8KJ	EM USO
59.	P14606	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FPK	EM USO
60.	P00516	NOTEBOOK HP PROBOOK 640 MEMÓRIA 8 GB SSD 480 GB	EM USO
61.	P14700	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 MEMÓRIA 8 GB SSD 256 GB S/N: PE089FQ3	EM USO
62.	P13779	NOTEBOOK LENOVO T470 – 20HEAOT-MBR SSD 480 GB MEMORIA 8 GB S/N: PEO39EAA	EM USO

Quadro 6 - Processos ativos da DACD (em 21/11/2025)

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
NAO DEFINIDO - ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES - Imputação de débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/012672/2024	21/10/2024	396
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	TC/014852/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE PICOS	TC/014859/2024	17/12/2024	339



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE NAZARE DO PIAUI	TC/014860/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE BARRO DURO	TC/014851/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/014854/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	TC/014891/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE LAGOA DO PIAUI	TC/014866/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	FUNDO DE PREV. DOS SERV. PUBL. MUN. DE MATIAS OLIMPIO	TC/014855/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE LAGOA DO PIAUI	TC/014870/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE ITAUEIRA	TC/014917/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	TC/014880/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	TC/014853/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/014887/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE PIO IX	TC/014921/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BERTOLINIA	TC/014858/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE CANTO DO BURITI	TC/014894/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE REGENERACAO	TC/014863/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC	TC/014872/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE GILBUES	TC/014874/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE ALTO LONGA	TC/014885/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	TC/014878/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE GEMINIANO	TC/014922/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE GILBUES	TC/014889/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	TC/014903/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE	TC/014913/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE CAMPO MAIOR	TC/014915/2024	17/12/2024	339
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE MONSENHOR GIL	TC/014916/2024	17/12/2024	339



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	TC/014927/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	TC/014933/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	TC/014926/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE CURIMATA	TC/014934/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	FUNDESPI - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ	TC/014929/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	TC/014941/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE MIGUEL LEAO	TC/014935/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	TC/014946/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	TC/014936/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	CAMARA DE RIBEIRO GONCALVES	TC/014951/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE URUCUI	TC/014938/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE PATOS DO PIAUI	TC/014931/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	TC/014939/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	TC/014942/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SANTA LUZ	TC/014937/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	TC/014945/2024	18/12/2024	338
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA	TC/001650/2025	07/02/2025	287
NAO DEFINIDO - ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES - Imputação de débito	P. M. DE VARZEA GRANDE	TC/015586/2022	10/02/2025	284
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA	TC/002847/2025	28/02/2025	266
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE BETANIA DO PIAUI	TC/002853/2025	28/02/2025	266
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	CAMARA DE RIO GRANDE DO PIAUI	TC/002948/2025	06/03/2025	260
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SETRANS - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	TC/002944/2025	06/03/2025	260
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE JOSE DE FREITAS	TC/003011/2025	07/03/2025	259
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/002990/2025	07/03/2025	259
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	CAMARA DE JACOBINA DO PIAUI	TC/003440/2025	19/03/2025	247



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE GILBUES	TC/003442/2025	19/03/2025	247
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE PAULISTANA	TC/003444/2025	19/03/2025	247
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/003852/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	TC/003837/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA	TC/003844/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	TC/003856/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI	TC/003857/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003862/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	DER-PI - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PI	TC/003839/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/003843/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE ELISEU MARTINS	TC/003848/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE UNIAO	TC/003850/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE	TC/003851/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE PICOS	TC/003854/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE CANTO DO BURITI	TC/003840/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003859/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003864/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SEBASTIAO LEAL	TC/003845/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	CAMARA DE RIBEIRO GONCALVES	TC/003846/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SETRANS - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	TC/003855/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003834/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003863/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003836/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003865/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE COCAL	TC/003853/2025	28/03/2025	238



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003860/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/003861/2025	28/03/2025	238
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE CANAVIEIRA	TC/005096/2025	05/05/2025	200
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO	TC/005093/2025	05/05/2025	200
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/005195/2025	06/05/2025	199
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/005251/2025	06/05/2025	199
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/005198/2025	06/05/2025	199
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE AMARANTE	TC/008331/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES	TC/008322/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE ANISIO DE ABREU	TC/008324/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI	TC/008333/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES	TC/008321/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DAS CIDADES	TC/008326/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE COCAL	TC/008317/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE LUZILANDIA	TC/008325/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE JERUMENHA	TC/008316/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE ALTO LONGA	TC/008327/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	TC/008329/2025	09/07/2025	135
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/008957/2025	25/07/2025	119
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA ESTADUAL DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	TC/010251/2025	21/08/2025	92
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE PAULISTANA	TC/010252/2025	21/08/2025	92
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE VALENCA DO PIAUI	TC/008318/2025	01/09/2025	81
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	TC/012506/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SANTANA DO PIAUI	TC/012517/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	COORD. PROG. DE MODERNIZACAO	TC/012510/2025	09/10/2025	43



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
	QUALIFICACAO DE EMPREEND.PUBL			
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE PIO IX	TC/012518/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	SECRETARIA DAS CIDADES	TC/012502/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI	TC/012505/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOQUEIRAO	TC/012512/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE NOVA SANTA RITA	TC/012513/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	TC/012514/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SEBASTIAO BARROS	TC/012515/2025	09/10/2025	43
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE ITAUEIRA	TC/013390/2025	29/10/2025	23
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	TC/013389/2025	29/10/2025	23
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE	TC/013391/2025	29/10/2025	23
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE SANTANA DO PIAUI	TC/013891/2025	10/11/2025	11
Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito	P. M. DE LAGOA DO PIAUI	TC/013892/2025	10/11/2025	11
Cumprimento de Decisão - Multa (Parcelamento)	P. M. DE ITAUEIRA	TC/014076/2025	13/11/2025	8
Cumprimento de Decisão - Multa (Parcelamento)		TC/014198/2025	14/11/2025	7
Cumprimento de Decisão - Multa (Cancelamento)	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ	TC/014374/2025	18/11/2025	3
Cumprimento de Decisão - Multa (Cancelamento)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	TC/014261/2025	19/11/2025	2
Cumprimento de Decisão - Multa (Cancelamento)		TC/005068/2025	19/11/2025	2
Cumprimento de Decisão - Multa (Parcelamento)	TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI	TC/006715/2025	21/11/2025	0
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO MUNICIPAL	P. M. DE CORRENTE	TC/005148/2024	21/11/2025	0
INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	TC/007532/2018	21/11/2025	0
NAO DEFINIDO - MULTA	CAMARA DE PRATA DO PIAUI	TC/000181/2024	21/11/2025	0
NAO DEFINIDO - MULTA - Cancelamento	P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI	TC/001378/2024	21/11/2025	0

